



PROCESSO N.º 1333/09

PROTOCOLO N.º 7.094.441-3/08

PARECER CEE/CEB N.º 58/10

APROVADO EM 10/02/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DAVID CARNEIRO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: GUAPIRAMA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I - RELATÓRIO

1 Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação encaminhou, para apreciação deste Conselho, pelo ofício n.º 4825/09 - GS/SEED, de 24/11/09 o pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Estadual David Carneiro - Ensino Fundamental, Médio e Normal, do Município de Guapirama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, protocolado em 23/10/08.

A Resolução n.º 2499/07 (fls. 08) com base no Parecer n.º 78/07-DEP/SEED, autorizou o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, destinado a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, no Colégio Estadual David Carneiro - Ensino Fundamental e Médio, que passou a denominar-se Colégio Estadual David Carneiro - Ensino Fundamental, Médio e Normal, com implantação gradativa, por 2 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 2007.

2. Condições físicas, materiais, pedagógicas e recursos humanos

As condições físicas, materiais, pedagógicas e recursos humanos estão descritas às fls. 88 a 90, no relatório da Comissão Verificadora.

2.1 Conforme análise do processo, constata-se que a apresentação dos seguintes itens:

a) melhorias efetivadas (fls. 74);

b) Licença Sanitária (fls. 80);



PROCESSO N.º 1333/09

- c) Laudo do Corpo de Bombeiros (fls. 83);
- d) formação continuada (fls. 72);
- e) plano de avaliação institucional (fls. 70 e 71);
- f) Atos de aprovação do Regimento Escolar (fls. 60 e 101);
- g) Informação Técnica sobre a Proposta Pedagógica (fls. 64)

À folha 84 consta o protocolo n.º 7.691.213-0, de 06/07/09, com solicitação à SUDE para atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros.

2.2 A instituição de ensino apresentou às fls. 72, o plano de avaliação do curso e não o relatório do mesmo, conforme a Deliberação n.º 10/99-CEE/PR).

2.3 Corpo Docente

O estabelecimento encaminhou a demanda do quadro docente, com os respectivos comprovantes de habilitação específica:

QUADRO DE DOCENTES

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Nazília Hanthorne dos Santos	Coordenadora de Curso	Pedagogia
Wilma Célia Oliveira Torres Grosse	Coordenadora de Estágio	Pedagogia Especialização em Didática - Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
José Antonio de Oliveira	Arte	Educação Artística/Artes Plásticas Especialização em
José Antonio de Oliveira	Biologia	Ciências/Biologia
Carlos Henrique Bertoli	Educação Física	Educação Física
Darlei Gonçalves	Educação Física	Educação Física
Vera Lucia dos Santos Rocha	Filosofia Sociologia	Pedagogia
Dagmar Aparecida Gomes Lomba	- Física - Química	Ciências/ Matemática/ Química e Física
Marilena Bassetto Bagatim	Geografia	Geografia
Nazília Hanthorne dos Santos	- História - Metodologia do Ensino de História	História



PROCESSO N.º 1333/09

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Jucimari Oliveira Macedo	Língua Portuguesa e Literatura	Letras Especialização em Língua Inglesa
Rosemeire Toledo	Matemática	Ciências/Matemática
Dagmar Aparecida Gomes Lomba	Química	Química
Rosilaine Prudente	LEM - Inglês	Letras
Wilma Célia Oliveira Torres Grosse	- Concepções Norteadoras da Educação Especial - Fundamentos Sociológicos da Educação - Metodologia do Ensino da Arte - Metodologia do Ensino da Educação Física	Pedagogia Especialização em Didática - Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica
Gislene Mary da Cruz	- Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Históricos da Educação - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Fundamentos Psicológicos da Educação - Metodologia do Ensino de Matemática - Organização do Trabalho Pedagógico - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	Pedagogia
Francielly Cristina de Oliveira Ruy	- Literatura Infantil - Metodologia do Ensino de Ciências - Metodologia do Ensino de Geografia - Metodologia do Ensino de Português e Alfabetização	Pedagogia
Wilma Célia Oliveira Torres Grosse	- Estágio Supervisionado	Pedagogia Especialização em Didática - Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica

3. Organização Curricular

A instituição de ensino apresentou às fls. 10 a matriz curricular, totalizando 4.800 (quatro mil e oitocentas) horas-aula distribuídas em 4 (quatro) séries anuais, conforme segue:



PROCESSO N.º 1333/09

Matriz Curricular

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUC. INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUND.-NORMAL							
Colégio Estadual David Carneiro- Ensino Fundamental, Médio e Normal							
Ano de Implantação: 2007, Turno							
: Diurno e Noturno Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800h							
DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H. Aula	H. Relógio	
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	4	3	2	3	480	480
	Arte	2				80	67
	Educação Física	2	2	2	2	320	267
	Matemática	3	2	4	2	440	366
	Física			3	2	200	167
	Química			2	2	160	133
	Biologia	2	2			160	133
	História	2	2			160	133
	Geografia	2	2			160	133
	Sociologia		2			80	67
	Filosofia	2				80	67
Sub-total	19	15	13	11	2320	1934	
P D	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133
	Sub-total			2	2	160	133
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67
	Fund. Filos. da Educação			2		80	67
	Fund. Sociol. da Educação		2			80	67
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67
	Fund. Hist. e Polít. da Educ. Infantil		2			80	67
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133
	Literatura Infantil			2		80	67
	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização			2	2	160	133
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67
		6	10	10	12	1520	1266
		25	25	25	25	4000	3333
	Estágio Supervisionado	5	5	5	5		
	Total	30	30	30	30	800	667
TOTAL GERAL					4800	4000	

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 73/09 (fls. 85), do NRE de Ibaiti, constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do estabelecimento de ensino, da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar, que atende às exigências da Deliberação n.º 16/99-CEE/PR, foi de parecer favorável ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e tendo em vista o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Ibaiti (fls. 91), o Parecer n.º 590/09 -



PROCESSO N.º 1333/09

DET/SEED (fls. 113) e o § 1º do artigo 37, da Deliberação n.º 04/99, deste Conselho Estadual de Educação, esta relatora é favorável:

- à regularização do período ausente de autorização para funcionamento e convalidação dos atos escolares praticados, com base nos preceitos legais, do início do ano de 2009 até a publicação deste Parecer;

- à concessão do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do **Colégio Estadual David Carneiro - Ensino Fundamental, Médio e Normal**, do Município de Guapirama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino deverá, antes do término do prazo do reconhecimento, que é de 5 (cinco) anos, solicitar à Secretaria de Estado da Educação a sua renovação.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB